



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 636



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

Dispensa nº 024/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: COSTA CURTA & LIMA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.161.499/0001-42, endereço nº Batuquiranº 530, Vila Bernardes, CEP 86.705.030, na cidade de Arapongas PR, neste ato representado por sócio administrador DEISE APARECIDA DE LIMA.

OBJETO: Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS IN LOCO, PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, VINCULADO AO CONVÊNIO FEDERAL DE SANEAMENTO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Portaria MCID nº 75, de 28/01/2025 – proposta nº 027514).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VINCULADO AO CONVÊNIO FEDERAL DE SANEAMENTO FIRMADOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 – Nº DA PROPOSTA: 027514: Execução das ações Sociais: 1. Uma Reunião com Comunidade para explicar acerca do projeto; 2. Elaboração de Diagnóstico e sistematização das informações; 3. Duas Reuniões de Liderança para coletar informações acerca da Proposta de Comunicação e Visão de Futuro; 4. Elaboração de Documento – Leitura Técnico Social; 5. Uma reunião com a Comunidade para apresentação do Projeto; 6. Elaboração do Projeto Técnico Social com no mínimo 19 ações; 7. Cotação dos itens constantes nas 19 ações; 8. Preenchimento Mapa de Cotação. Para cada ação, deverão ser realizadas as seguintes documentações: 1. Produção de matérias gráficos; 2. Registros fotográficos; 3. Listas de Presença. Todos os documentos deverão ser entregues para o departamento responsável, em alta resolução.	SERV.	01	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 13 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 636



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº093/2026

DATA: 14/07/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 15 dias de Férias regulamentares, a funcionária MARIA
EULINDA PINAT, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 005.642.049-86,
correspondente ao período de 2025 de 13/07/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 13/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatorze
dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (14/07/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL